



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Alípio Bedaque, n.º 1406, Santa Mercedes/SP, Centro,
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231

E-mail: pmsmplanejamento@santamercedes.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação.

Aquisição e instalação de cortinas sob medida destinadas a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes e uma cortina na sala maker, sendo as cortinas de linho na cor bege e os forros seguindo o mesmo padrão de cor, e as persianas bege claro, onde desempenham papel importante no controle da iluminação, fundamental para o uso adequado de equipamentos.

Estes itens são imprescindíveis para a finalização da construção da nova prefeitura, uma vez que sejam a contratação global evita fragmentações de processos licitatórios, assegurando padronização de qualidade, maior economicidade e redução de custos com futuras adaptações ou substituições e a ergonomia é um fator extremamente relevante. Considerando que com relação aos quantitativos pretendidos na contratação.

Este Termo de Referência reúne o conjunto de informações necessárias e as condições mínimas exigíveis para a aquisição cortinas sob medida para a finalização da construção da nova Prefeitura Municipal de Santa Mercedes, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência e nos requisitos da contratação descritos nos Estudos Técnicos Preliminares realizados com a finalidade de atender apenas demandas extraordinárias.

Especificações do objeto:

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNIT. ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	006.005.887	CORTINA SOB MEDIDA DE LINHO COM FORRO SIMPLES - GABINETE DO PREFEITO	UND	1	R\$ 2.140,00	R\$ 2.140,00
2	006.005.890	CORTINA SOB MEDIDA DE LINHO COM FORRO SIMPLES - CHEFE DE GABINETE	UND	1	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00
3	006.005.891	CORTINA SOB MEDIDA, PERSIANA ROLO EM TELA SOLAR COM 3% PASSAGEM DE LUZ - SALA DE ESPERA	UND	2	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Alípio Bedaque, n.º 1406, Santa Mercedes/SP, Centro,
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231

E-mail: pmsmplanejamento@santamercedes.sp.gov.br

4	006.005.892	CORTINA SOB MEDIDA - PERSIANA ROLO EM TELA SOLAR COM 3% DE PASSAGEM DE LUZ - COZINHA	UND	1	R\$ 630,00	R\$ 630,00
5	006.005.893	CORTINA SOB MEDIDA - PERSIANA ROLO EM TELA SOLAR COM 3% DE PASSAGEM DE LUZ - SALA DE REUNIÃO	UND	1	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00
6	006.005.894	CORTINA SOB MEDIDA - PERSIANA ROLO EM TELA SOLAR COM 3% DE PASSAGEM DE LUZ - RH	UND	1	R\$ 1.060,00	R\$ 1.060,00
7	006.005.895	CORTINA SOB MEDIDA - PERSIANA ROLO EM TELA SOLAR COM 3% DE PASSAGEM DE LUZ - JURIDICO	UND	1	R\$ 940,00	R\$ 940,00
8	006.005.896	CORTINA SOB MEDIDA - PERSIANA ROLO EM TELA SOLAR COM 3% DE PASSAGEM DE LUZ - LICITAÇÃO	UND	1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
9	006.005.897	CORTINA SOB MEDIDA - PERSIANA ROLO EM TELA SOLAR COM 3% DE PASSAGEM DE LUZ - COMPRAS	UND	1	R\$ 440,00	R\$ 440,00
10	006.005.898	CORTINA SOB MEDIDA - PERSIANA ROLO EM TELA SOLAR COM 3% DE PASSAGEM DE LUZ - TRIBUTAÇÃO	UND	1	R\$ 720,00	R\$ 720,00
11	006.005.899	CORTINA SOB MEDIDA - PERSIANA ROLO EM TELA SOLAR COM 3% DE PASSAGEM DE LUZ - TESOURARIA	UND	1	R\$ 940,00	R\$ 940,00
12	006.005.900	CORTINA SOB MEDIDA - PERSIANA ROLO EM TELA SOLAR COM 3% DE PASSAGEM DE LUZ - PROCON	UND	2	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
13	006.005.901	CORTINA SOB MEDIDA - PERSIANA ROLO EM TELA SOLAR COM 3% DE PASSAGEM DE LUZ - CONTABILIDADE	UND	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
14	006.005.902	CORTINA SOB MEDIDA - PERSIANA ROLO EM TELA SOLAR COM 3% DE PASSAGEM DE LUZ - SEBRAE	UND	1	R\$ 570,00	R\$ 570,00
15	006.005.905	CORTINA SOB MEDIDA - PERSIANA ROLO EM TELA SOLAR COM 3% DE PASSAGEM DE LUZ - ALMOXARIFADO / DEPOSITO	UND	1	R\$ 430,00	R\$ 430,00
16	006.005.906	CORTINA SOB MEDIDA - PERSIANA ROLO EM TELA SOLAR COM 3% DE PASSAGEM DE LUZ - SALA MAKER	UND	4	R\$ 2.980,00	R\$ 2.980,00
17	006.005.903	CORTINA SOB MEDIDA - CORTINA DE LINHO ONDULADO, FORRO DE 70% BLECAUTE, VARÃO DUPLO - SALA DE ESPERA PRINCIPAL	UND	1	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
18	006.005.904	CORTINA SOB MEDIDA - CORTINA DE LINHO ONDULADO, FORRO 70% BLECAUTE, VARÃO DUPLO - SALA DE ESPERA PRINCIPAL	UND	1	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
19	006.005.907	CORTINA SOB MEDIDA - CORTINA DE LINHO ONDULADO, FORRO 70% BLECAUTE, VARÃO DUPLO - SALA DE ESPERA PRINCIPAL	UND	1	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
20	006.005.908	CORTINA SOB MEDIDA - CORTINA DE LINHO ONDULADO, FORRO 70% BLECAUTE, VARÃO DUPLO - SALA DE ESPERA PRINCIPAL (ENTRADA)	UND	1	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
21	006.005.909	CORTINA SOB MEDIDA - PERSIANA ROLO EM TELA SOLAR COM 3% DE PASSAGEM DE LUZ - ENGENHARIA	UND	1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00

2. Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quanto não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas.

A presente contratação fundamenta-se nos Estudos Técnicos Preliminares realizados pela Administração Municipal, que apontaram a necessidade de aquisição de cortinas sob medida para a nova sede da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes e para a Sala Maker.

Os Estudos Técnicos Preliminares demonstraram a relevância e necessidade da contratação, observando critérios de eficiência, economicidade e interesse público, uma vez que as cortinas sejam indispensáveis para o pleno funcionamento das atividades administrativas e para a qualidade no atendimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Alípio Bedaque, n.º 1406, Santa Mercedes/SP, Centro,
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231

E-mail: pmsmplanejamento@santamercedes.sp.gov.br

3. Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto.

A solução proposta contempla a aquisição e instalação de cortinas sob medida para todos os ambientes da nova sede da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes e para a sala maker, garantindo conforto térmico, controle de luminosidade, privacidade e valorização estética dos espaços públicos.

A aquisição das cortinas visa proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores e um ambiente mais agradável e acolhedor para o atendimento ao público, contribuindo para a eficiência e bem-estar no serviço público.

4. Requisitos da contratação

Tendo em vista que o objeto a ser adquirido é de alta complexidade, sendo que os pagamentos serão feitos a empresa contratada apenas após a entrega do objeto, são requisitos da contratação a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômica, sendo necessário a apresentação de balanço patrimonial, aos processos licitatórios. A simplificação dos requisitos documentais estimula a concorrência e promove a entrada de novos atores no mercado, contribuindo para a diversidade e competitividade nos certames.

A eliminação do balanço patrimonial como requisito permite que a avaliação da capacidade econômico-financeira das empresas se concentre em critérios mais diretamente relacionados à aquisição do objeto licitado, garantindo a seleção de fornecedores aptos a cumprir as obrigações contratuais.

O local de entrega e instalação das cortinas será na Rua Duque de Caxias, nº 1405-A e o item indicado para a sala maker na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 01 (Escola Presidente Castelo Branco).

O prazo de entrega dos objetos da licitação é de 20 dias corridos contados da data de recebimento do pedido.

Os requisitos das especificações do objeto estão descritos no item 1 do termo de referência.

Não há necessidade de exigência de requisitos técnicos para a aquisição dos objetos da licitação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Alípio Bedaque, n.º 1406, Santa Mercedes/SP, Centro,
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231

E-mail: pmsmplanejamento@santamercedes.sp.gov.br

5. Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento

A aquisição de cortinas sob medida se justifica pela necessidade de proporcionar um ambiente de trabalho, confortável, garantindo uma utilização adequada de todos os ambientes com suas devidas necessidades e uma padronização visual. Trazendo como resultado melhor desempenho no dia a dia do servidor público e outras pessoas que por esses locais passam, confortável e ambientes agradáveis.

6. Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade

A gestão do contrato será feita pelo gestor designado pela Administração, auxiliado pelo fiscal técnico também designado, devendo a fiscalização técnica avaliar os resultados pretendidos com a contratação.

7. Critérios de medição e de pagamento

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da expedição do Termo de Recebimento definitivo pelo gestor do contrato, com liquidação da nota fiscal/fatura no almoxarifado municipal, com entrega devidamente atestada no verso, pelo fiscal técnico. Para os fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões: FGTS, CNPJ e Certidão de Débitos Relativos a Débitos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e certidão de Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU), mantendo-se as mesmas condições de habilitação durante toda a execução dos serviços/bens, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

A seleção do fornecedor se dará por Pregão Eletrônico, considerando o menor preço por item.

8. Forma e critérios de seleção do fornecedor

A seleção do fornecedor se dará pelo menor valor ofertado no Dispensa Eletrônica, cujo item atenda os requisitos e descritivos do edital, nos termos do



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Alípio Bedaque, n.º 1406, Santa Mercedes/SP, Centro,
CEP 17.940-000 - Fone: (18) 3875-1231

E-mail: pmsmplanejamento@santamercedes.sp.gov.br

art. 29, da Lei nº 14.133/2021.

9. Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado (visando preservar o sigilo do valor de referência)

O valor estimado total da contratação é de R\$ 32.550,00 (trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais).

Adequação Orçamentária

A contratação pretendida possui previsão no orçamento da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes/SP para o exercício de 2025, na seguinte ficha orçamentária: Unidade Orçamentária 02 05 02- 02 06 02 / Categoria Econômica: Despesas Correntes / Funcional Programática: 3.3.90.39.00 / Fichas: 52 e 73.

Tayná Molina de Oliveira Lazaro

Diretora de Arquitetura, Engenharia e Urbanismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

Santa Mercedes-SP, 11 de novembro de 2025.

DE: Diretoria de Arquitetura, Engenharia e Urbanismo
PARA: Setor de Contabilidade e Gabinete do Prefeito.

ASSUNTO: Contratação de Empresa

Senhor Prefeito:

1. Solicitamos abertura de Processo, para Seleção de proposta mais vantajosa à Administração Municipal visando a Aquisição global de cortinas feita sob medida para a nova prefeitura e a sala maker.

Valor Estimado Prefeitura: R\$ 29.570,00 (vinte e nove mil quinhentos e setenta reais)

Valor Estimado Sala Maker: R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais)

Justificativa: A presente justificativa tem por objetivo fundamentar a necessidade da aquisição **global de cortinas feitas sob medida** para a nova sede da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes e para a Sala Maker. A nova estrutura administrativa exige a instalação de cortinas que atendam de forma adequada às especificações de cada ambiente, considerando as diferentes dimensões das janelas, a incidência solar e a necessidade de controle de luminosidade e conforto térmico. As cortinas sob medida garantem o **melhor aproveitamento estético e funcional dos espaços**, contribuindo para a conservação do mobiliário, equipamentos eletrônicos e documentos, ao reduzir a exposição direta à luz solar. Além disso, a aquisição de forma **global e padronizada** assegura uniformidade visual e qualidade dos materiais utilizados, simplifica o processo de contratação e instalação, reduz custos operacionais e evita divergências entre modelos e acabamentos. No caso específico da **Sala Maker**, as cortinas desempenham papel importante no controle da iluminação, fundamental para o uso adequado de equipamentos tecnológicos e realização de atividades pedagógicas e criativas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

Dessa forma, a compra global de cortinas sob medida mostra-se a opção mais eficiente e econômica, atendendo aos princípios da economicidade, padronização e funcionalidade da administração pública.

Na certeza de seu pronto “Deferimento”, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente.

TAYNÁ MOLINA DE OLIVEIRA LAZARO
Diretora de Arquitetura, Engenharia e Urbanismo



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
04007/25	29/10/2025	CORTINA SOB MEDIDA PARA A NOVA PREFEITURA E A SALA MAKER	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
30/10/2025	06/11/2025	PAÇO MUNICIPAL	TAYNA MOLINA DE OLIVEIRA

PRODUTO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE	
1	006.005.887	CORTINA SOB MEDIDA DE LINHO COM FORRO SIMPLES - GABINETE DO PREF			UND	1
PROPOSTENTES						
CODIGO		NOME	VLR UNIT.		TOTAL	
5936		KAREN WU ZORUB ARIA-ME	1.980,00		1.980,00	
11681		CRUZ BATISTA & CRUZ LUCIO LTDA	2.140,00		2.140,00	
11682		LUCIANA FRANCESCA CAVALINI GARDINI 27022407800	2.460,00		2.460,00	
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.		TOTAL	
5936	KAREN WU ZORUB ARIA-ME		1.980,00		1.980,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			2.193,33		2.193,33	

PRODUTO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE	
2	006.005.890	CORTINA SOB MEDIDA DE LINHO COM FORRO SIMPLES - CHEFE DE GABINETE			UND	1
PROPOSTENTES						
CODIGO		NOME	VLR UNIT.		TOTAL	
5936		KAREN WU ZORUB ARIA-ME	1.890,00		1.890,00	
11681		CRUZ BATISTA & CRUZ LUCIO LTDA	2.050,00		2.050,00	
11682		LUCIANA FRANCESCA CAVALINI GARDINI 27022407800	2.360,00		2.360,00	
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.		TOTAL	
5936	KAREN WU ZORUB ARIA-ME		1.890,00		1.890,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			2.100,00		2.100,00	

PRODUTO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE	
3	006.005.891	CORTINA SOB MEDIDA, PERSIANA ROLO EM TELA SOLAR COM 3% PASSAGEI			UND	2
PROPOSTENTES						
CODIGO		NOME	VLR UNIT.		TOTAL	
5936		KAREN WU ZORUB ARIA-ME	669,00		1.338,00	
11681		CRUZ BATISTA & CRUZ LUCIO LTDA	725,00		1.450,00	
11682		LUCIANA FRANCESCA CAVALINI GARDINI 27022407800	835,00		1.670,00	
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.		TOTAL	
5936		KAREN WU ZORUB ARIA-ME	669,00		1.338,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			743,00		1.486,00	

PRODUTO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE	
4	006.005.892	CORTINA SOB MEDIDA -PERSIANA ROLO EM TELA SOLAR COM 3% DE PASSA			UND	1
PROPOSTENTES						
CODIGO		NOME	VLR UNIT.		TOTAL	
5936		KAREN WU ZORUB ARIA-ME	580,00		580,00	
11681		CRUZ BATISTA & CRUZ LUCIO LTDA	630,00		630,00	
11682		LUCIANA FRANCESCA CAVALINI GARDINI 27022407800	730,00		730,00	
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.		TOTAL	
5936	KAREN WU ZORUB ARIA-ME		580,00		580,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			646,67		646,67	



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
04007/25	29/10/2025	CORTINA SOB MEDIDA PARA A NOVA PREFEITURA E A SALA MAKER	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
30/10/2025	06/11/2025	PAÇO MUNICIPAL	TAYNA MOLINA DE OLIVEIRA

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
5	006.005.893	CORTINA SOB MEDIDA - PERSIANA ROLO EM TELA SOLAR COM 3% DE PASSA/		UND	1
PROPOSTENTES					
CODIGO		NOME	VLR UNIT.		TOTAL
5936		KAREN WU ZORUB ARIA-ME	1.434,00		1.434,00
11681		CRUZ BATISTA & CRUZ LUCIO LTDA	1.550,00		1.550,00
11682		LUCIANA FRANCESCA CAVALINI GARDINI 27022407800	1.780,00		1.780,00
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.		TOTAL
5936	KAREN WU ZORUB ARIA-ME		1.434,00		1.434,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			1.588,00		1.588,00

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
6	006.005.894	CORTINA SOB MEDIDA - PERSIANA ROLO EM TELA SOLAR COM 3% DE PASSA/		UND	1
PROPOSTENTES					
CODIGO		NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
5936		KAREN WU ZORUB ARIA-ME	985,00	985,00	
11681		CRUZ BATISTA & CRUZ LUCIO LTDA	1.060,00	1.060,00	
11682		LUCIANA FRANCESCA CAVALINI GARDINI 27022407800	1.220,00	1.220,00	
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL	
5936	KAREN WU ZORUB ARIA-ME		985,00	985,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			1.088,33	1.088,33	

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
7	006.005.895	CORTINA SOB MEDIDA - PERSIANA ROLO EM TELA SOLAR COM 3% DE PASSA/		UND	1
PROPOSTENTES					
CODIGO		NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
5936		KAREN WU ZORUB ARIA-ME	869,00	869,00	
11681		CRUZ BATISTA & CRUZ LUCIO LTDA	940,00	940,00	
11682		LUCIANA FRANCESCA CAVALINI GARDINI 27022407800	1.080,00	1.080,00	
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL	
5936	KAREN WU ZORUB ARIA-ME		869,00	869,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			963,00	963,00	

PRODUTO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE	
8	006.005.896	CORTINA SOB MEDIDA - PERSIANA ROLO EM TELA SOLAR COM 3% DE PASSA/			UND	1
PROPOSTENTES						
CODIGO		NOME	VLR UNIT.		TOTAL	
5936		KAREN WU ZORUB ARIA-ME	1.159,00		1.159,00	
11681		CRUZ BATISTA & CRUZ LUCIO LTDA	1.250,00		1.250,00	
11682		LUCIANA FRANCESCA CAVALINI GARDINI 27022407800	1.440,00		1.440,00	
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.		TOTAL	
5936		KAREN WU ZORUB ARIA-ME	1.159,00		1.159,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			1.283,00		1.283,00	



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
04007/25	29/10/2025	CORTINA SOB MEDIDA PARA A NOVA PREFEITURA E A SALA MAKER	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
30/10/2025	06/11/2025	PAÇO MUNICIPAL	TAYNA MOLINA DE OLIVEIRA

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
9	006.005.897	CORTINA SOB MEDIDA - PERSIANA ROLO EM TELA SOLAR COM 3% DE PASSA/		UND	1
PROPOSTENTES					
CODIGO		NOME	VLR UNIT.		TOTAL
5936		KAREN WU ZORUB ARIA-ME	405,00		405,00
11681		CRUZ BATISTA & CRUZ LUCIO LTDA	440,00		440,00
11682		LUCIANA FRANCESCA CAVALINI GARDINI 27022407800	510,00		510,00
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.		TOTAL
5936	KAREN WU ZORUB ARIA-ME		405,00		405,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			451,67		451,67

PRODUTO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE	
10	006.005.898	CORTINA SOB MEDIDA - PERSIANA ROLO EM TELA SOLAR COM 3% DE PASSA/			UND	1
PROPOSTENTES						
CODIGO		NOME	VLR UNIT.		TOTAL	
5936		KAREN WU ZORUB ARIA-ME	667,00		667,00	
11681		CRUZ BATISTA & CRUZ LUCIO LTDA	720,00		720,00	
11682		LUCIANA FRANCESCA CAVALINI GARDINI 27022407800	830,00		830,00	
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.		TOTAL	
5936	KAREN WU ZORUB ARIA-ME		667,00		667,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			739,00		739,00	

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
11	006.005.899	CORTINA SOB MEDIDA - PERSIANA ROLO EM TELA SOLAR COM 3% DE PASSA/		UND	1
PROPOSTENTES					
CODIGO		NOME	VLR UNIT.	TOTAL	
5936		KAREN WU ZORUB ARIA-ME	869,00	869,00	
11681		CRUZ BATISTA & CRUZ LUCIO LTDA	940,00	940,00	
11682		LUCIANA FRANCESCA CAVALINI GARDINI 27022407800	1.080,00	1.080,00	
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.	TOTAL	
5936	KAREN WU ZORUB ARIA-ME		869,00	869,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			963,00	963,00	

PRODUTO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE	
12	006.005.900	CORTINA SOB MEDIDA - PERSIANA ROLO EM TELA SOLAR COM 3% DE PASSA/			UND	2
PROPOSTENTES						
CODIGO		NOME	VLR UNIT.		TOTAL	
5936		KAREN WU ZORUB ARIA-ME	669,00		1.338,00	
11681		CRUZ BATISTA & CRUZ LUCIO LTDA	725,00		1.450,00	
11682		LUCIANA FRANCESCA CAVALINI GARDINI 27022407800	835,00		1.670,00	
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.		TOTAL	
5936		KAREN WU ZORUB ARIA-ME	669,00		1.338,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			743,00		1.486,00	



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
04007/25	29/10/2025	CORTINA SOB MEDIDA PARA A NOVA PREFEITURA E A SALA MAKER	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
30/10/2025	06/11/2025	PAÇO MUNICIPAL	TAYNA MOLINA DE OLIVEIRA

PRODUTO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE	
13	006.005.901	CORTINA SOB MEDIDA - PERSIANA ROLO EM TELA SOLAR COM 3% DE PASSA/			UND	1
PROPOSTENTES						
CODIGO		NOME	VLR UNIT.		TOTAL	
5936		KAREN WU ZORUB ARIA-ME	1.015,00		1.015,00	
11681		CRUZ BATISTA & CRUZ LUCIO LTDA	1.100,00		1.100,00	
11682		LUCIANA FRANCESCA CAVALINI GARDINI 27022407800	1.270,00		1.270,00	
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.		TOTAL	
5936	KAREN WU ZORUB ARIA-ME		1.015,00		1.015,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			1.128,33		1.128,33	

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
14	006.005.902	CORTINA SOB MEDIDA - PERSIANA ROLO EM TELA SOLAR COM 3% DE PASSA/		UND	1
PROPOSTENTES					
CODIGO		NOME	VLR UNIT.		TOTAL
5936		KAREN WU ZORUB ARIA-ME	522,00		522,00
11681		CRUZ BATISTA & CRUZ LUCIO LTDA	570,00		570,00
11682		LUCIANA FRANCESCA CAVALINI GARDINI 27022407800	660,00		660,00
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.		TOTAL
5936	KAREN WU ZORUB ARIA-ME		522,00		522,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			584,00		584,00

PRODUTO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE	
15	006.005.905	CORTINA SOB MEDIDA - PERSIANA ROLO EM TELA SOLAR COM 3% DE PASSA/			UND	1
PROPOSTENTES						
CODIGO		NOME	VLR UNIT.		TOTAL	
5936		KAREN WU ZORUB ARIA-ME	390,00		390,00	
11681		CRUZ BATISTA & CRUZ LUCIO LTDA	430,00		430,00	
11682		LUCIANA FRANCESCA CAVALINI GARDINI 27022407800	490,00		490,00	
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.		TOTAL	
5936		KAREN WU ZORUB ARIA-ME	390,00		390,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			436,67		436,67	

PRODUTO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE	
16	006.005.906	CORTINA SOB MEDIDA - PERSIANA ROLO EM TELA SOLAR COM 3% DE PASSA/			UND	4
PROPOSTENTES						
CODIGO		NOME	VLR UNIT.		TOTAL	
5936		KAREN WU ZORUB ARIA-ME	689,00		2.756,00	
11681		CRUZ BATISTA & CRUZ LUCIO LTDA	745,00		2.980,00	
11682		LUCIANA FRANCESCA CAVALINI GARDINI 27022407800	857,50		3.430,00	
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.		TOTAL	
5936		KAREN WU ZORUB ARIA-ME	689,00		2.756,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			763,83		3.055,32	



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
04007/25	29/10/2025	CORTINA SOB MEDIDA PARA A NOVA PREFEITURA E A SALA MAKER	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
30/10/2025	06/11/2025	PAÇO MUNICIPAL	TAYNA MOLINA DE OLIVEIRA

PRODUTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE
17	006.005.903	CORTINA SOB MEDIDA - CORTINA DE LINHO ONDULADO, FORRO DE 70% BLEI		UND	1
PROPOSTENTES					
CODIGO		NOME	VLR UNIT.		TOTAL
5936		KAREN WU ZORUB ARIA-ME	2.690,00		2.690,00
11681		CRUZ BATISTA & CRUZ LUCIO LTDA	2.900,00		2.900,00
11682		LUCIANA FRANCESCA CAVALINI GARDINI 27022407800	3.490,00		3.490,00
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.		TOTAL
5936	KAREN WU ZORUB ARIA-ME		2.690,00		2.690,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			3.026,67		3.026,67

PRODUTO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE	
18	006.005.904	CORTINA SOB MEDIDA - CORTINA DE LINHO ONDULADO, FORRO 70% BLECAL			UND	1
PROPOSTENTES						
CODIGO		NOME	VLR UNIT.		TOTAL	
5936		KAREN WU ZORUB ARIA-ME	2.480,00		2.480,00	
11681		CRUZ BATISTA & CRUZ LUCIO LTDA	2.900,00		2.900,00	
11682		LUCIANA FRANCESCA CAVALINI GARDINI 27022407800	3.400,00		3.400,00	
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.		TOTAL	
5936	KAREN WU ZORUB ARIA-ME		2.480,00		2.480,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			2.926,67		2.926,67	

PRODUTO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE	
19	006.005.907	CORTINA SOB MEDIDA - CORTINA DE LINHO ONDULADO, FORRO 70% BLECAL			UND	1
PROPOSTENTES						
CODIGO		NOME	VLR UNIT.		TOTAL	
5936		KAREN WU ZORUB ARIA-ME	2.390,00		2.390,00	
11681		CRUZ BATISTA & CRUZ LUCIO LTDA	2.900,00		2.900,00	
11682		LUCIANA FRANCESCA CAVALINI GARDINI 27022407800	3.450,00		3.450,00	
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.		TOTAL	
5936		KAREN WU ZORUB ARIA-ME	2.390,00		2.390,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			2.913,33		2.913,33	

PRODUTO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE	
20	006.005.908	CORTINA SOB MEDIDA - CORTINA DE LINHO ONDULADO, FORRO 70% BLECAL			UND	1
PROPOSTENTES						
CODIGO		NOME	VLR UNIT.		TOTAL	
5936		KAREN WU ZORUB ARIA-ME	2.690,00		2.690,00	
11681		CRUZ BATISTA & CRUZ LUCIO LTDA	2.900,00		2.900,00	
11682		LUCIANA FRANCESCA CAVALINI GARDINI 27022407800	3.490,00		3.490,00	
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.		TOTAL	
5936		KAREN WU ZORUB ARIA-ME	2.690,00		2.690,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			3.026,67		3.026,67	



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
04007/25	29/10/2025	CORTINA SOB MEDIDA PARA A NOVA PREFEITURA E A SALA MAKER	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
30/10/2025	06/11/2025	PAÇO MUNICIPAL	TAYNA MOLINA DE OLIVEIRA

PRODUTO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNIDADE	QUANTIDADE	
21	006.005.909	CORTINA SOB MEDIDA - PERSIANA ROLO EM TELA SOLAR COM 3% DE PASSA/			UND	1
PROPOSTENTES						
CODIGO		NOME	VLR UNIT.		TOTAL	
5936		KAREN WU ZORUB ARIA-ME	1.159,00		1.159,00	
11681		CRUZ BATISTA & CRUZ LUCIO LTDA	1.250,00		1.250,00	
11682		LUCIANA FRANCESCA CAVALINI GARDINI 27022407800	1.440,00		1.440,00	
PROPOSTENTE VENCEDOR			VLR UNIT.		TOTAL	
5936	KAREN WU ZORUB ARIA-ME		1.159,00		1.159,00	
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM			1.283,00		1.283,00	

RELAÇÃO DE PROPOSTENTES PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROPOSTENTES		VALOR
5936	KAREN WU ZORUB ARIA-ME	15.379.318/0001-00	29.606,00
11681	CRUZ BATISTA & CRUZ LUCIO LTDA	09.138.188/0001-03	32.550,00
11682	LUCIANA FRANCESCA CAVALINI GARDINI 27022407800	41.067.344/0001-03	37.950,00

RELAÇÃO DOS PROPOSTENTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROPOSTENTES	VALOR
5936	KAREN WU ZORUB ARIA-ME	29.606,00
TOTAL DOS PROPOSTENTES VENCEDORES		29.606,00

Aprovado por:-----
Digitador (a)
Daiane do Nascimento Idalgo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PAÇO MUNICIPAL “Joaquim Romílio Pinheiro”
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE Nº 1406
CENTRO – CEP 17.940-000
FONE/FAX (0XX18) 3875-1231

JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DE ESCOLHA DE FORNECEDORES

Foram realizadas pesquisas de preços através dos filtros disponíveis no Portal Nacional de Compras, via link e e-mails com fornecedores regionais onde as cotações apresentaram preços compatíveis com os praticados nos demais órgãos da administração pública. Os valores são compatíveis e não apresentam diferenças que venham a influenciar na escolha ficando vinculados apenas a verificação do critério do menor preço.

Foi levado em consideração a capacidade das empresas em entregar os serviços dentro das condições e prazos previstos em conformidade do que preconiza o Art. 23, inciso IV da Lei 14.133/2021.

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

- I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
- IV - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

E será um serviço que exige uma entrega rápida, que não prejudique a qualidade do mesmo, onde a escolha de fornecedores mais próximos da região torna-se mais viável e prudente no que diz respeito a logística de entrega, para que o problema possa ser sanado de forma permanente sem causar prejuízos posteriores a administração pública.

Santa Mercedes/SP, 13 de novembro de 2025.

TAYNÁ MOLINA DE OLIVEIRA LAZARO
Diretora de Arquitetura, Engenharia e Urbanismo
Crea: 5070214142-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000-FONE (0XX18) 3875-1231

C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

INFORMAÇÃO

Recurso Orçamentário

DE: Secretaria Municipal da Fazenda

PARA: Diretoria de Arquitetura, Engenharia e Urbanismo

De conformidade e obediência ao que preceitua a Lei de Responsabilidade Fiscal, mais precisamente em seu art. 16, temos a informar que, verificando as escriturações de nossos arquivos, podemos constar que:

CHEFIA DO EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02 05 02 – 02 06 02

Categoria Econômica: Despesa Corrente

Funcional Programática: 3.3.90.39.00

Valor: R\$ 29.570,00 (Ficha 52)

Valor: R\$ 2.980,00 (Ficha 73)

Valor Total: R\$ 32.550,00

☒ (X) existe saldo de Dotação Orçamentária no montante acima discriminado

☐ () não existe saldo de Dotação Orçamentária.

Finalidade: Autorização para Abertura de Processo Licitatório para Confecção e Instalação de Cortinas Sob Medida para a Sala Maker e para o Novo Paço Municipal, com Recursos Próprios.

É a informação.

Prefeitura Municipal de Santa Mercedes-SP, 13 de novembro de 2025.

CLEBER LOPES DE CARVALHO
Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000-FONE (0XX18) 3875-1231

C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

Em conformidade com o disposto na LEI COMPLEMENTAR Nº 101, de 04/05/00, art. 16, inc. I, segue abaixo:

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Partindo-se do montante relativo à Autorização para Abertura de Processo Licitatório para Confecção e Instalação de Cortinas Sob Medida para a Sala Maker e para o Novo Paço Municipal, com Recursos Próprios, conforme informado no Ofício de 11/11/2025, proceder-se-á ao estudo Anual do impacto orçamentário e financeiro, conforme abaixo:

	Especificações	2025
A	Superávit/Déficit Financeiro (*)	-0 -
B	Receita Orçamentária Esperada p/ o exercício	30.590.478,45
C	Disponibilidade Financeira p/ o exercício (A + B)	30.590.478,45
D	Estimativa de aumento das Despesas c/ contratação	32.550,00
	Impacto Orçamentário (D/B x 100)	0,11%
	Impacto Financeiro (D/C x 100)	0,11%

Memórias de Cálculo:

- **Superávit/Déficit Financeiro:** entende-se por *superávit financeiro* a diferença *positiva* entre o ativo financeiro e o passivo financeiro; e, já por *déficit financeiro* a diferença *negativa* entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

- **Receita Orçamentária Esperada:** Para o exercício de 2025 o montante da receita orçamentária já estava previsto na LOA e no exercício de 2025 estimamos uma oscilação inflacionária de 5%. Alterações percentuais estas que constituem a meta de índice oficial inflacionário do Governo Federal – IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo);

- **Estimativa de Aumento das Despesas c/ Pessoal:** valor estimado, proveniente das novas contratações, somado com seus respectivos encargos sociais; tendo sido considerado para os exercício de 2025 os montantes respectivos apresentado no Ofício de 11/11/2025.

Prefeitura Municipal de Santa Mercedes-SP, 13 de novembro de 2025.

CLEBER LOPES DE CARVALHO
Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA MUNIC.DE STA.MERCEDES

PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406

44919066/0001-55

Exercício: 2025

Emissão: 13/11/2025

Página 1

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 52

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SE

Dotação : 15.452.0009.2016.00003.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Saldo Orçamentário : R\$ 103.025,14

CENTO E TRÊS MIL E VINTE E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS

Atenciosamente,

Chefe da Divisão de Contabilidade



PREFEITURA MUNIC.DE STA.MERCEDES

PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406

44919066/0001-55

Exercício: 2025

Emissão: 13/11/2025

Página 1

Ao
Exmo(a). Sr(a). Prefeito Municipal

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 73

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação : 12.361.0016.2029.00003.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Saldo Orçamentário : R\$ 97.248,65

**NOVENTA E SETE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E
SESSENTA E CINCO CENTAVOS**

Atenciosamente,

Chefe da Divisão de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

PORTARIA N.º 023/2024 DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia Agentes de Contratação e Pregoeiros para proceder análise e julgamento das respectivas licitações realizadas com fundamento na Lei 14.133/2021 e constitui a Equipe para as licitações do Município.

VALDIR VERONA, Prefeito Municipal de Santa Mercedes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomeia os seguintes **AGENTES DE CONTRATAÇÃO** para proceder a análise e julgamento das licitações processadas nos termos da Lei 14.133/2021:

- Anderson dos Santos Lemos
- Daiane do Nascimento Idalgo

Art. 2.º - Nomeia os seguintes **PREGOEIROS** para proceder a análise e julgamento das licitações processadas nos termos da Lei 14.133/2021:

- Anderson dos Santos Lemos
- Daiane do Nascimento Idalgo

Art. 3.º - Constitui a **EQUIPE DE APOIO** composta pelos seguintes servidores:

- Ana Isabel da Silva de Medeiros
- Anderson dos Santos Lemos
- Daiane do Nascimento Idalgo
- Eric Jose Polidoro
- Jucimara Zocateli
- Fernanda Marília de Oliveira Ferro
- Luciana Ossada Silvério
- Tatiane Soares Santos
- Thais Regina da Silva
- Tamara Balieira do Santos Molon
- Rui André Domingos da Silva

Art. 4.º - O Agente de contratação, Pregoeiro e respectiva equipe de apoio poderão contar com a colaboração de servidores dos setores técnicos da Administração Municipal, bem como dos setores requisitantes na análise do cumprimento dos requisitos estabelecidos em Edital, devendo constar em ata tais ocorrências.

Parágrafo único - Além do apoio de que trata o “caput” deste artigo, os Agentes de Contratação e os Pregoeiros, no processamento e decisões a serem tomadas nos processos de licitação, poderão contar com o apoio operacional, inclusive com a solicitação de pareceres, do departamento jurídico e controle interno da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

Art. 5º - Por responder e desempenhar as funções acima estipuladas, os servidores públicos municipais que atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros e membros da Equipe de apoio em licitações da Prefeitura Municipal de Santa Mercedes, será paga gratificação especial nos seguintes valores:

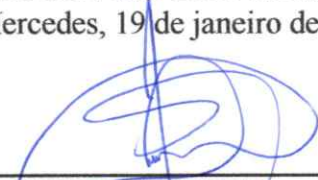
I – 5 (cinco) UFSM por cada sessão de julgamento aos Pregoeiros e aos Agentes de Contratação;

II – 3 (três) UFSM por cada sessão de julgamento aos membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nas condições autorizadas pelo art. 1º, da Lei Complementar Municipal nº 003/2024 de 19 de janeiro de 2024.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando a Portaria nº 287 de 29 de DEZEMBRO de 2023 e as demais disposições em contrário.

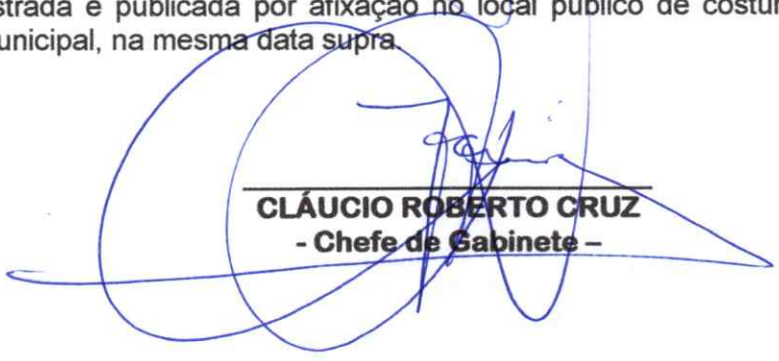
Art. 7.º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Santa Mercedes, 19 de janeiro de 2024.



VALDIR VERONA
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada por afixação no local público de costume, na Secretaria da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.



CLÁUDIO ROBERTO CRUZ
- Chefe de Gabinete -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

PORTARIA Nº 208/2025, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Designa Gestor e Fiscal de Contratos e dá outras providências.”

VALDIR VERONA, Prefeito Municipal de Santa Mercedes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNA GESTOR DOS CONTRATOS E FISCAL, DOS CONTRATOS TENDO POR OBJETO Aquisição global de cortinas feita sob medida para a nova prefeitura e a sala maker.

O Prefeito Valdir Verona no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 37, caput, da CF/88 e do parágrafo 3º do artigo 8º da Lei 14.133/21, resolve:

Art. 1º - Designar Gestor dos Contratos, Fiscal dos Contratos, destinado à fiscalização e acompanhamento de execução contratual de Aquisição global de cortinas feita sob medida para a nova prefeitura e a sala maker, referente ao Processo nº 075/2025, com a seguinte composição:

a) Nome da servidora **RUI ANDRE DOMINGOS DA SILVA**, Secretário de Engenharia Obras e Serviços Urbanos, **RG 46.313.067 e CPF 383.625.298-81**– Gestor do Contrato.

b) Nome da servidora **Jucimara Zocateli**, **Agente Administrativo**, **RG 43.532.654-3 e CPF 353.486.008-06**– Fiscal do Contrato.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Santa Mercedes, 13 de novembro de 2025.

VALDIR VERONA
- Prefeito Municipal –

Registrada e publicada por afixação no local público de costume, na Secretaria da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

CLÁUCIO ROBERTO CRUZ
- Chefe de Gabinete –



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.919.066/0001-55

Paço Municipal "Joaquim Romílio Pinheiro"

www.santamercedes.sp.gov.br

PARECER JURÍDICO

Trata-se de pedido de parecer jurídico solicitado, com fulcro no art. 72, III, da Lei 14.133/2021, sobre o procedimento adotado no Aviso de Dispensa Eletrônica e Minuta de Contrato em anexo, visando a Aquisição global de cortinas feita sob medida para a nova prefeitura e a sala maker, dentro das especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, do Aviso de Contratação Direta.

Analisando o procedimento, percebe-se que o valor estimado da contratação está abaixo do valor máximo estabelecido no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, para dispensa de licitação.

Percebe-se, também, que a adoção da dispensa eletrônica para a contratação, atende ao estabelecido no art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021 e art. 6º do Decreto Municipal 079/2023, cumprindo o Aviso de Dispensa Eletrônica a finalidade estabelecida no referido § 3º do art. 75.

A minuta do contrato constante do processo, por sua vez, cumpre com os requisitos estabelecidos no art. 92 da Lei 14.133/2021.

Diante do exposto, não há óbice legal para a continuidade do presente processo, tendo em vista que cumpre com todas as exigências legais para tanto.

É o parecer, s.m.j.

Santa Mercedes/SP, 13 de novembro de 2025.

MARCELO COCATO STELUTI
Procurador Jurídico Municipal
OAB/SP 463.682



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA ALÍPIO BEDAQUE, 1406 – CEP 17.940-000
FONE (0XX18) 3875-1231
C.N.P.J. – 44.919.066/0001-55

Licitação: **000075/25**

DISPENSA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) 028/2025

Tipo: Menor Preço Global

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Autorizo a abertura da licitação para atendimento da despesa aqui processada condicionando-a à existência de recursos orçamentários, nos moldes propostos.

Encaminhe-se o presente à Contabilidade para verificação da suficiência de dotação orçamentária a ser onerada e em caso positivo, para emissão da(s) Nota(s) de Empenho respectiva(s), em favor da licitação a ser aberta.

Santa Mercedes-SP, 13 de novembro de 2025

VALDIR VERONA
Prefeito Municipal